



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 056 /2005, de 04 de agosto de 2005.

Dispõe sobre a doação de carrinhos para alimentos do Hospital Geral de Palmas, para H.de Referência de Porto Nacional e Instituto Materno Infantil Tia Dedé.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 04 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a doação de 2 (dois) carrinhos de condução de alimentos do Hospital Regional de Palmas, um para o Hospital de Referência de Porto Nacional e o outro para o Instituto Materno Infantil Tia Dedé;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Gismar Gomes

Presidente